



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

GIPM / TCE-PE
Fls. 52

PORTARIA Nº 588 /2011.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

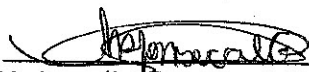
Retificar a portaria nº 913/2008¹⁰ de 16 de julho de 2010, passando a ter a seguinte redação:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a **Sr^a. Ivani Viana Guedes, Professora Magistério (Classe "III" - Faixa "C")**, matrícula 0.0000094, lotada na Secretaria de Educação, nos termos **Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 2003**, fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais com direito a paridade, ressalvados melhorias posteriores conforme processo 2010.04.0007P. Retroagindo os efeitos dessa portaria a 16 de julho de 2010.

Gabinete do Prefeito, ^{1º} de agosto de 2011.

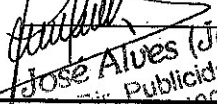

João Ramos
Prefeito

Conferido:


Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes
Diretora de Previdência
Mat. 0.0000155

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 588/2011 de 01/08/11 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 01/08/11.


José Alves (Julves)
Diretor de Publicidade